MUNICÍPIO DE MERIDIANO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.116.092/0001-08
(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124
meridiano@meridiano.sp.gov.br

PROJETO DE LEI /2024

(AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL-SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 249.310,00, PARA INCREMENTAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCÍCIO DE 2024).

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um crédito adicional-suplementar no Setor de Contabilidade Municipal, no valor de R$ 249.310,00 (duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e dez centavos), que terá as seguintes classificações no Fundo Municipal de Saúde do Orçamento de 2024, a saber:

020501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	10.302.0102.2019.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SAÚDE	
133	3.3.90.30.00-Material de ConsumoR$	243.000,00
	0.01.00 310.000–Saúde-Geral	
140	3.3.71.70.00-Rateio pela Participação em Consórcio Público.....R$	6.310,00
	0.01.00-310.000 SAÚDE- GERAL	
	TOTALR$	249.310,00

Art. 2º - O crédito aberto na forma do art. 1º da presente Lei, será coberto por conta de recursos financeiros provenientes de anulação parcial ou total das seguintes dotações do Orçamento vigente, a saber:

020501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	10.302.0102.2019.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SAÚDE	
124	3.1.90.04.00-Contratação por Tempo Determinado.....R$	200.310,00
	0.01.00-310.000-Saúde-Geral	
130	3.3.50.43.00- SUBVENÇÕES SOCIAIS..... R$	7.000,00
	0.01.00-310.000-SAÚDE-GERAL	
137	3.3.90.48.00-Outros Auxílios Financeiros a Pessoa FísicaR$	12.000,00
	0.01.00-310.000-Saúde-Geral	
139	4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente.....R$	30.000,00
	0.01.00-310.000-Saúde-Geral	
	TOTALR$	249.310,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 10 de setembro de 2024.

FABIO PASCHOALINOTO:26009906822

Assinado de forma digital por FABIO PASCHOALINOTO:26009906822
Dados: 2024.09.10 10:36:16 -03'00'

FABIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE MERIDIANO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 45.116.092/0001-08
(17) 3475 - 1116 | (17) 3475 - 1124
meridiano@meridiano.sp.gov.br

Meridiano, 10 de setembro de 2024.

ASSUNTO: Justificação sobre o Projeto de Lei nº /2024.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Com os nossos cumprimentos de estilo, estamos enviando a essa colenda Câmara Municipal, para ser apreciado e deliberado pelos nobres Vereadores, o Projeto de Lei dispondo de abertura de um crédito adicional-suplementar no valor de R$ 249.310,00 (duzentos e quarenta e nove mil e trezentos e dez reais) que terá classificação na Dotação do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE do exercício de 2024, na ficha 133-Material de Consumo, Código 3.3.90.30.00 e na ficha 140-Código 3.3.71.70.00-Rateio pela Participação em Consórcio Público.

Informamos que para dar suporte ao valor do crédito suplementar na forma prevista no presente projeto de lei, estamos utilizando a modalidade de recurso financeiro proveniente de anulação parcial de outras dotações orçamentárias do corrente exercício, advindos do Fundo Municipal de Saúde, que não dispõe de tendência de serem utilizadas total ou parcialmente até o final do corrente ano.

Em anexo a este, segue Ofício da Secretária Municipal de Saúde, a qual solicitou referida alteração da dotação orçamentária, para dar continuidade em referidos trabalhos exercidos naquela Secretaria.

Certos de que o presente projeto de lei receberá a devida aprovação, pelo que, antecipadamente agradecemos, aproveitamos do ensejo para consignar a Vossa Excelência e aos demais dignos pares dessa Edilidade, os nossos melhores sentimentos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FABIO PASCHOALINOTO:26009906822
Assinado de forma digital por FABIO PASCHOALINOTO:26009906822
Dados: 2024.09.10 10:36:36 -03'00'

FABIO PASCHOALINOTO
PREFEITO MUNICIPAL

EXMO. SENHOR
EDIVAN CÁSSIO TONELOTE
DD. PRESIDENTE, E,
EXMOS SENHORES VEREADORES À CÂMARA MUNICIPAL
MERIDIANO – SP.

COORDENADORIA MUNICÍPAL DE SAÚDE
Rua Sete de Setembro, 2070 - CEP 15625-000 - Meridiano/SP
Fone: (17) 3475-1144 - Fax (17) 3475-1144
meridiano.sp.gov.br saude@meridiano.sp.gov.br
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE MERIDIANO

Ofício nº 135/2024

Meridiano, 09 de Setembro de 2024

Prezada Senhora

Com os nossos cordiais cumprimentos venho através deste, solicitar a alteração da dotação orçamentária do setor da saúde das seguintes fichas:

Manutenção dos Serviços da Saúde - Saúde Geral

Tirar da ficha 130 e colocar na ficha 140 o valor de R$ 6.310,00

Tirar da ficha 124 e colocar na ficha 133 o valor de R$ 200.310,00

Tirar da ficha 130 e colocar na ficha 133 o valor de R$ 690,00

Tirar da ficha 137 e colocar na ficha 133 o valor de R$ 12.000,00

Tirar da ficha 139 e colocar na ficha 133 o valor de R$ 30.000,00

Sem mais para o momento, elevo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Micheli Mieco F. Della Rovere
Secretaria Municipal de Saúde

Recebi. 09/09/24
às 16:33
Ligiane Binhardi
CONTADORA
1SP232211/O-4

Ilma. Senhora
Ligiane Binhardi
Responsável pelo Setor de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Meridiano/SP